



Processo Seletivo Simplificado Nº001/2026

COMUNICADO OFICIAL AOS CANDIDATOS Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 informa que, após reunião conjunta realizada com a Administração Municipal, com a participação do Prefeito Municipal, da Procuradoria do Município e da Secretaria Geral de Administração, foram deliberadas medidas administrativas destinadas à revisão técnica e aos ajustes necessários no âmbito do referido certame.

Considerando a Recomendação nº 001/2026/1ªPJ-SFG, expedida em 26 de fevereiro de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco do Guaporé/RO, no âmbito do Procedimento Administrativo nº 2026.0002.001.00218, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, a qual teve como objeto específico a análise da Nota Técnica publicada no curso do período de inscrições, especialmente quanto ao critério de limitação temporal para aceitação de cursos de atualização e capacitação para fins de pontuação, bem como diante da necessidade de assegurar a plena observância dos princípios da legalidade, isonomia, transparência, eficiência e segurança jurídica, deliberou-se pela revisão dos atos praticados após a publicação da referida Nota Técnica.

Esclarece-se que todas as avaliações anteriormente realizadas pela Comissão foram conduzidas com responsabilidade, rigor técnico e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, tendo como objetivo garantir a lisura e a transparência do certame. A Nota Técnica nº 001/2026/PSS/SEGPLAN, publicada no curso das inscrições, decorreu, inclusive, de questionamentos apresentados pela própria comunidade acerca da validade, temporalidade e efetivo aproveitamento de cursos realizados em ambiente virtual, especialmente diante da ampla oferta de capacitações com elevada carga horária concentrada em curto período de tempo.

Tais questionamentos também foram levados por membros da própria população ao Ministério Público, que, diante das manifestações recebidas, manteve diálogo institucional com a Procuradoria do Município. Nessa ocasião, houve entendimento no sentido de que os critérios adotados fossem melhor esclarecidos e formalizados no edital, a fim de evitar dúvidas quanto à validade e à análise dos certificados apresentados. O entendimento aplicado pela Comissão, desde o início, teve como finalidade resguardar a autenticidade dos títulos e assegurar que a pontuação atribuída correspondesse à efetiva qualificação profissional exigida para o exercício das funções pretendidas.

Posteriormente, diante da formalização de manifestação ministerial e com o propósito de afastar qualquer controvérsia interpretativa, a Administração Municipal optou por revisar os critérios anteriormente aplicados, promovendo a reavaliação das regras por meio de edital retificado, em observância aos princípios da segurança jurídica, da

isonomia e da transparência administrativa

Em razão disso, os efeitos da Nota Técnica nº 001/2026/PSS/SEGPLAN, de 17 de fevereiro de 2026, encontram-se suspensos, bem como restaram desconsideradas as listas de resultados divulgadas após sua publicação. Esclarece-se que o certame permanece em fase interna, não havendo homologação final por parte do chefe do poder executivo, convocação ou contratação realizada até o momento.

Reitera-se que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 não foi cancelado, permanecendo vigente e válido, tendo sido deliberada apenas a **suspensão temporária** de seus atos para fins de revisão específica da Nota Técnica e dos atos subsequentes a ela vinculados. O certame terá regular prosseguimento após a **reabertura do período de inscrições e a publicação do edital retificado**, preservando-se a finalidade pública e a necessidade de provimento das funções temporárias.

Será reaberto novo prazo de inscrições no sistema eletrônico oficial no período de **04/03/2026 a 05/03/2026**, oportunizando a todos os candidatos a realização de nova inscrição, caso assim desejar, assegurando-se igualdade de condições a todos os participantes. Os documentos anexados na primeira inscrição permanecerão arquivados para fins de controle administrativo e segurança jurídica. Entretanto, **caso o candidato opte por realizar nova inscrição no período reaberto, somente será considerada válida a última inscrição efetivamente concluída**, sendo automaticamente desconsiderada a anterior. Caso o candidato não realize nova inscrição, permanecerá válida a inscrição originalmente efetuada.

Será publicada a Errata ao Edital nº 001/2026 contendo ajustes técnicos e consolidação de regras, com o objetivo de garantir maior clareza normativa, segurança jurídica e igualdade de condições a todos os candidatos. Juntamente com a Errata, será divulgado novo cronograma oficial com todas as etapas e prazos atualizados do certame.

Esclarece-se que a Errata ao Edital nº 001/2026 estabelecerá marco temporal objetivo para fins de pontuação de cursos de atualização e capacitação, sendo considerados válidos apenas os cursos **com data de conclusão comprovadamente ocorrida até 02 de março de 2026 (inclusive)**, assegurando-se tratamento isonômico e igualdade de condições a todos os candidatos.

Ressalta-se que será realizada nova conferência documental e de títulos de todos os candidatos regularmente inscritos no certame, inclusive daqueles que optarem por não realizar nova inscrição no período reaberto, observando-se exclusivamente às regras constantes no edital retificado.

As medidas adotadas visam assegurar total transparência no processo seletivo, bem como conferir celeridade à recomposição de profissionais nas áreas essenciais atualmente em situação de necessidade urgente, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A exigência de documentação no ato da inscrição visa conferir maior eficiência ao procedimento seletivo, possibilitando a verificação

prévia dos requisitos mínimos para o exercício das funções, considerando que a própria Comissão Organizadora realizará a análise documental. Tal medida tem por finalidade evitar retrabalho administrativo, garantir maior celeridade nas contratações e assegurar a observância dos princípios da eficiência, da isonomia e do interesse público

Todas as informações oficiais serão divulgadas exclusivamente pelos canais institucionais da Prefeitura Municipal.

A Comissão Organizadora reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência, a responsabilidade administrativa e o interesse público.

Comissão Organizadora

São Francisco do Guaporé/RO, 03 de março de 2026.